



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 11/2017

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, CNPJ nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por **Vicente Juliano Minguili Canelada, Prefeito Municipal**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 34.197.444-4-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 350.390.378-05, residente e domiciliado nesta cidade de Pederneiras/SP e o **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 60.746.948/0001-12, estabelecida no Núcleo Cidade de Deus, s/n - Prédio Novo - Vila Yara - Osasco/SP, neste ato representada por seus procuradores **JORGE LUIS CARDOUZO**, brasileiro, casado, bancário, portadora do RG nº 60.121.515 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 481.633.769-53, e **ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA**, brasileira, casada, bancária, portadora do RG nº 22.120.485 e inscrita no CPF/MF sob nº 294.021.648-71, ambos domiciliados no Núcleo Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Osasco-SP, têm entre si, como justo e contratado o seguinte Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2017, firmado em 07 de fevereiro de 2017, em decorrência da Chamada Pública nº 03/2016, que se comprometem fielmente cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 11/2017, por igual período, ou seja, 12 (doze) meses, conforme Cláusula Décima Sexta, Parágrafo Único do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam atualizados pelo índice IPCA-IBGE, nos termos da Cláusula Décima Sexta, Parágrafo Único do Contrato nº 11/2017, em aproximadamente 2,7013% os preços das tarifas constantes da Cláusula Décima Terceira do referido instrumento, passando a vigorar da seguinte forma:

R\$ 1,90 (um real e noventa centavos) por documento recebido via Internet.

R\$ 1,90 (um real e noventa centavos) por documento recebido em auto-atendimento.

R\$ 1,90 (um real e noventa centavos) por documento recebido nos correspondentes bancários.

R\$ 1,03 (um real e três centavos) por registro, na disponibilização de arquivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 11/2017, firmado em 07 de fevereiro de 2017.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-no, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 07 de fevereiro de 2018.

JORGE LUIS CARDOUZO
Banco Bradesco S. A.

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA
Prefeito Municipal

ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA
Banco Bradesco S. A.

TESTEMUNHAS:

LUIS CARLOS RINALDI
CPF Nº 053.271.248-00

JOCELENE CANATO BOTERO
CPF Nº 314.788.578-03



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2016

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADA: Banco Bradesco S.A..

CONTRATO Nº 11/2017 (Termo Aditivo nº 01)

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato, por mais 12 (doze) meses.

Na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES; doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados

Pederneiras, 07 de fevereiro de 2018.

CONTRATANTE

Nome: Vicente Juliano Minguili Canelada

Cargo: Prefeito municipal

E-mail institucional: vminguili@pederneiras.sp.gov.br

E-mail pessoal: vminguili@pederneiras.sp.gov.br

Assinatura:

CONTRATADA

Nome: Jorge Luis Cardouzo

Cargo: Procurador

E-mail institucional: Jorge.cordouzo@bradesco.com.br

E-mail pessoal: Jorge.cardouzo@bradesco.com.br

Assinatura:

CONTRATADA

Nome: Eliete Maria Martins de Souza

Cargo: Procuradora

E-mail institucional: Eliete.souza@bradesco.com.br

E-mail pessoal: Eliete.souza@bradesco.com.br

Assinatura: